



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº17/2019**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS DA ETAPA 55 DA  
NOTA FISCAL GAUCHA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 13 de março de 2019, resolve:

Art.1º) Aprovar o Plano de Aplicação da Etapa 55 da Nota Fiscal Gaúcha da 55 da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ \$ 5.269,11 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos), para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades básicas de saúde.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 13 de março de 2019.

**LIGIA MARIA RIECK**  
**Conselheira Presidente do CMS**  
**Gestão 2018 - 2019**